



GOVERNO MUNICIPAL - CIDADE DE

ITAPORANGA

CNPJ 46.634.408/0001-16

LEI Nº 2028/2008 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2008

Dispõe sobre abertura de crédito adicional e abertura de crédito especial suplementar e dá outras providências.

HERNANI CAMARGO, Prefeito Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e Promulgo a seguinte **LEI**:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.527.000,00 – (um milhão, quinhentos e vinte e sete mil reais) destinado à suplementação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

02 Poder Executivo
02.02 Administração e Finanças
02.02.00 Administração e Finanças
04.122.0002.2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.14 Diárias – Pessoal Civil – 015
R\$ 5.000,00 (+)
04.123.0003.2003 Manutenção da Administração e Finanças
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – 019
R\$ 120.000,00 (+)
3.1.90.13 Obrigações Patronais – 020
R\$ 15.000,00 (+)
3.3.90.14 Diárias – Pessoal Civil – 021
R\$ 1.000,00 (+)
3.3.90.30 Material de Consumo – 022
R\$ 10.000,00 (+)
3.3.90.35 Serviços de Consultoria – 023
R\$ 20.000,00 (+)
3.3.90.39 Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – 025
R\$ 50.000,00 (+)
09.272.0004.2005 Pensionistas
3.1.90.03 Pensões – 030
R\$ 1.000,00 (+)
28.846.0006.2006 Contribuição ao Pasep
3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas – 033
R\$ 30.000,00 (+)

02 Poder Executivo
02.04 Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer
02.04.00 Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer
13.392.0011.2015 Manutenção do centro de lazer, bibliotec.



GOVERNO MUNICIPAL - CIDADE DE

ITAPORANGA

CNPJ 46.634.408/0001-16

- 3.3.90.30 Material de Consumo – 111
R\$ 1.500,00 (+)
- 3.3.90.39 Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – 114
R\$ 1.500,00 (+)
- 13.392.0011.2016 Promoção da FEMAI
- 3.3.90.39 Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – 118
R\$ 10.000,00 (+)
- 27.812.0013.2018 Manutenção dos Eventos Esportivos
- 3.1.90.13 Obrigações Patronais – 124
R\$ 5.000,00 (+)
-
- 02 Poder Executivo
- 02.06 Serviço de Ação Social
- 02.06.00 Serviço de Ação Social
- 08.243.0019.2023 Fornecimento de Merenda ao Educando
- 3.3.90.30 Material de Consumo – 168
R\$ 10.000,00 (+)
- 3.3.90.30 Material de Consumo – 170
R\$ 15.000,00 (+)
- 3.3.90.30 Material de Consumo – 169
R\$ 15.000,00 (+)
- 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente – 278
R\$ 3.000,00 (+)
- 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente – 174
R\$ 3.000,00 (+)
- 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente – 277
R\$ 3.000,00 (+)
-
- 02 Poder Executivo
- 02.07 Fundo de Assistência Social – F.M.A.S.
- 02.07.00 Fundo de Assistência Social – F.M.A.S.
- 08.244.0018.2027 Manutenção da Assist. Social e Pequeno Aprendiz
- 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – 180
R\$ 20.000,00 (+)
- 3.1.90.13 Obrigações Patronais – 181
R\$ 1.200,00 (+)
- 3.3.90.30 Material de Consumo – 281
R\$ 3.000,00 (+)
- 3.3.90.30 Material de Consumo – 274
R\$ 3.000,00 (+)
- 3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita – 184
R\$ 10.000,00 (+)
- 3.3.90.36 Outros Serv. de Terceiros – P. Física – 284
R\$ 1.000,00 (+)
- 3.3.90.36 Outros Serv. de Terceiros – P. Física – 283
R\$ 1.000,00 (+)
- 3.3.90.39 Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – 187



GOVERNO MUNICIPAL - CIDADE DE

ITAPORANGA

Fis. nº
19.834.408/0001-16

Vigilância Sanitária	R\$ 168.500,00
Vigilância Epidemiológica	R\$ 76.500,00
Ensino Fundamental	R\$ 2.824.785,49
Ensino Médio	R\$ 38.000,00
Ensino Infantil	R\$ 2.021.443,66
Ensino Superior	R\$ 48.000,00
Educação Especial	R\$ 40.000,00
Difusão Cultural	R\$ 244.250,00
Infra-Estrutura Urbana	R\$ 671.030,00
Serviços Urbanos	R\$ 841.000,00
Recuperação de áreas degradadas	R\$ 181.000,00
Promoção da Produção Animal	R\$ 144.000,00
Defesa Sanitária Animal	R\$ 40.000,00
Extensão Rural	R\$ 628.124,51
Abastecimento	R\$ 15.000,00
Telecomunicações	R\$ 23.000,00
Transporte Rodoviário	R\$ 577.000,00
Desporto Comunitário	R\$ 240.930,00
Serviços da Dívida Interna	R\$ 40.000,00
Outros Encargos Especiais	R\$ 181.000,00
Reserva de Contingência	R\$ 135.430,36

TOTAL DA DESPESA

R\$ 15.439.600,00

3 CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORÇAMENTO FISCAL

DESPESAS CORRENTES

Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 5.307.482,11
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 140.000,00
Outras Despesas Correntes	R\$ 7.556.890,03

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos	R\$ 2.289.797,50
Amortização da Dívida	R\$ 10.000,00
Reserva de Contingência	R\$ 135.430,36

TOTAL DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

R\$ 135.430,36

TOTAL GERAL

R\$ 15.439.600,00

4 ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Poder Legislativo	R\$ 850.425,00
Poder Executivo	R\$ 14.589.175,00
<u>TOTAL</u>	<u>R\$ 15.439.600,00</u>



GOVERNO MUNICIPAL - CIDADE DE

ITAPORANGA

Fls. nº _____

CNPJ 46.634.408/0001-16

R\$ 15.000,00 (+)
12.365.0008.2044 Manutenção da pré escola 60%
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 087
R\$ 25.000,00 (+)
12.365.0008.2045 Manutenção da pré escola – 40%
3.3.90.30 Material de Consumo – 092
R\$ 51.500,00 (+)
12.365.0009.2046 Manutenção das Creches Municipais – 60%
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 098
R\$ 15.000,00 (+)

02 Poder Executivo
02.13 Fundo Municipal de Saúde
02.13.00 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0015.2019 Manutenção do Centro de Saúde
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – 133
R\$ 60.000,00 (+)
3.1.90.13 Obrigações Patronais – 134
R\$ 20.000,00 (+)
10.304.0017.2022 Manutenção de Vigilância Sanitária
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – 155
R\$ 50.000,00 (+)
3.1.90.13 Obrigações Patronais – 156
R\$ 25.000,00 (+)
10.305.0039.2050 Manutenção da Vigilância Epidemiológica
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – 162
R\$ 30.000,00 (+)

Artigo 2º - A despesa decorrente da abertura do presente crédito correrá por conta do excesso de arrecadação.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/11/2008.

Prefeitura Municipal de Itaporanga, 02 de dezembro de 2008.


HERNANI CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal – Cidade de Itaporanga
Cidade Solidária


FABIANA FERNANDA SOUZA
Diretora Administrativa

